



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.391/0001-20



Ata da **64ª (SEXAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 20 (vinte) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Oitava Legislatura. – Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a proceder à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores **ADRIANO DOS SANTOS, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CESAR AUGUSTO MARQUES, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, JOSÉ BENEDITO ANDRADE DE SOUZA, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO e WILSON DIEGO MOREIRA.** – Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos. – Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário para que procedesse à leitura dos Projetos conforme Circular. **DO EXECUTIVO: EM SEGUNDA DISCUSSÃO: 1) Projeto de Lei Complementar nº 002/2024** – “Dispõe sobre a revisão anual do Anexo III – Tabela de Remuneração do Quadro do Magistério Público Municipal, de que trata a Lei Complementar nº 390, de 12 de setembro de 2022 e do Anexo XXIV – Tabela Geral de Remuneração, de que trata a Lei Complementar nº 391, de 04 de outubro de 2022, e dá outras providências”. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum Vereador quis fazer uso da palavra. - **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **EM DISCUSSÃO ÚNICA: 2) Projeto de Lei nº 129/2024** – “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial”. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum Vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 129/2024 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **DO LEGISLATIVO: EM SEGUNDA DISCUSSÃO: 3) Projeto de Lei Complementar nº 004/2024** - “dispõe sobre a revisão anual do Anexo V – Tabela de Vencimentos, de que trata a Lei Complementar nº



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.991/0001-20



307, de 18 de abril de 2017 e dá outras providências". - De autoria da Mesa Diretora. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** - Nenhum Vereador quis fazer uso da palavra. - **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** - O Projeto de Lei Complementar nº 004/2024 foi aprovado em primeira votação por todos os vereadores presentes. - Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO** encerrou a presente sessão às vinte e uma horas e vinte e oito minutos. Eu, **CESAR AUGUSTO MARQUES, Primeiro Secretário**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. - Sala das Sessões, 20 de maio de 2024. *****

PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Cesar Augusto Marques)

PRESIDENTE: (Ricardo Alexandre Toledo)